

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA MARIA - RS

ATA N° 003/2024

Aos dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro (02/04/2024), reuniram-se conselheiros e visitantes, de forma presencial, no Plenarinho da Câmara de Vereadores de Santa Maria (CVSM), cito Rua Vale Machado, nº 1415. Presentes trinta e sete (37) pessoas em reunião ordinária, sendo treze (16) conselheiros e demais visitantes. A Assembleia iniciou às quatorze horas e quatro (14:04) e teve duração total de uma hora (01:00:00). A primeira chamada foi realizada às quatorze horas e quatro minutos (14:04). com registro de presença de oito (08) conselheiros. E às quatorze horas e dez minutos (14:10), realizou-se segunda chamada, momento em que foi registrada a presença de doze (12) conselheiros. Após saudar a todos, a presidente deste COMDICA, Márcia Stefanello Vendruscolo iniciou os trabalhos passando a palavra à secretária deste COMDICA, a qual fez a leitura de ata da Assembleia anterior. Resta mencionar que houve solicitação de alteração na presente ata, qual seja, em referência à distribuição de recursos do Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) que seja realizada manutenção dos cinco por cento (5%) retidos de cada projeto a fim de que o COMDICA tenha recursos financeiros para execução de eventos e custeio de cursos e outras propostas após avaliação de Assembleia, ou seja, fica excluído do rateio de recursos após prazo final de arrecadação de destinação dirigida a porcentagem ora mencionada. E desta forma, após correção, a ata anterior foi votada e aprovada na forma que segue: nove (09) votos favoráveis, zero votos contrários, e três (03) abstenções. Em seguida foi realizada apreciação da alteração do plano de trabalho do Centro Social Marista Santa Marta haja vista modificações realizadas pela instituição para execução do projeto. A conselheira Diana Soldera, representante da Secretaria do Município de Desenvolvimento Social (SMDS), realizou leitura do parecer da Comissão de Avaliação e Planejamento o qual aprova a alteração do projeto "Laboratório Maker-Robótica". Após leitura deste parecer, sem questionamentos por parte da plenária, procedeu-se à votação na forma que segue: nove (09) votos favoráveis, zero contrários e três (03) abstenções. Nesta oportunidade foi passada à leitura da resolução nº 003/2024 a qual "institui regramento sobre a utilização de recursos financeiros alocados no Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Maria (FMDCA) e dá outras providências". Foram retomados, pela presidente deste COMDICA, aspectos considerados importantes sobre o documento, sendo eles: a de que os valores arrecadados via destinação dirigida de imposto de renda do ano anterior será distribuído, de forma equânime, conforme resolução, com aquelas instituições que receberam certificação para arrecadação deste exercício; em tempo e somente se possuírem o atestado de pleno e regular funcionamento e certificado de captação de destinação dirigida do ano em que o rateio será efetuado é que as instituições poderão ter acesso a este recurso. Em não havendo questionamentos sobre o teor da resolução, passou-se à votação da mesma na forma que segue: doze (12) votos favoráveis, zero contrários e uma (01) abstenção. Além desta informação, foi reforçado que aquelas instituições que possuem o certificado de captação de destinação dirigida referente aos projetos globais, mas que não estiverem com atestado de pleno e regular funcionamento em dia terão os recursos financeiros

Rua dos Andradas, nº 1465 - Centro - CEP 97010-033 Fone/Fax: (55) 3174.1522 - Ramal 2

E-mail: comdica.smrs@gmail.com

@comdicasm



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA MARIA - RS

arrecadados mantidos no FMDCA, conforme acordado em Assembleia Extraordinária de 14 de novembro de 2023. Em tempo e em virtude do tema, foi sugerido pela Sra. Rosaura Vargas que as instituições orientem os destinadores a cadastrarem em suas declarações a instituição para a qual deseja dirigir seu imposto de renda haja vista que o prazo de declarações é o final do mês de maio. Desta forma, evita-se enganos e/ou esquecimentos. Informa-se que não houve relatos das comissões permanentes. Sobre a pauta seguinte, qual seja, a definição de assentos em vacância, foi retificada decisão informada em Assembleia anterior, após estudo da tipificação de todas as instituições e levando em consideração as datas de pedidos para ocupação de assento, ficando as seguintes instituições nomeadas enquanto conselheiras: Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE) e ONG NOSSA VIDA SUA VIDA. Em assuntos gerais foram realizadas divulgações do workshop de elaboração de planos de trabalho a ser realizado no dia 18 de abril de 2024, às 10 horas, no auditório da SMDS, cito Rua Tuiuti, nº1586 e de disponibilidade de onze (11) vagas para estágio de jovem aprendiz PCD, mediado pelo CIEE, tal divulgação se dá pela busca de parcerias desta instituição com as demais e para mais informações o contato pode ser realizado pelo telefone/whatsapp (55) 996 286 483. Em tempo, foi realizada divulgação da Campanha do Imposto Solidário e das próximas reuniões/atividades, sendo convocada presença daqueles que desejarem divulgar suas instituições. Além disso, foi sugerida elaboração de banner para divulgação da campanha Imposto Solidário por este COMDICA e para tal foi votado pelos presentes a aprovação do mesmo, bem como de destinação de recursos do FMDCA para custeio do mesmo. E não havendo mais nada a ser pautado e discutido a presidenta Márcia Stefanello Vendruscolo agradece a presença de todos e encerra reunião, sendo esta ata assinada por mim. Paula Hosana Silveira Biazus e faço registrar as presenças na forma que segue, fazendo constar que em registro de assinaturas a sra. Bruna Sant'Anna da Sociedade Vicente Palotti assinou presença em conselheiro, sendo a forma correta visitante e que as representantes da BRIGADA MILITAR assinaram como visitantes, sendo conselheiras. Sem mais, seguem os registros de presença: APAE - Márcia Stefanello Vendruscolo; PMSM – Fernanda F. dos Santos; SMED - Evanir Quevedo Ferrão; TABOR - Flávia Netto; EMATER/ASCAR - Ana Paula V. de Medeiros; BRIGADA MILITAR - Marcele Durgante e Viviane Silveira; CRPRS - Paula Hosana Silveira Biazus; COLIBRI – Maria do Carmo Bassan e Milla Cristie de Mattos; CENTRO SOCIAL MARISTA - SANTA MARTA - Camila Agostta; SMDS - Diana Soldera e Keila M. da Rosa; CASE/FASE – Marta Godoy: RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL UFSM – Maribel Portella; TURMA DO IQUE/CTCRIAC-UFSM – Gustavo Fischer e Jaqueline Scalabrin; SMS (estagiário) – Matheus F. Da Silva; CIEE-POD – Samantha Vasconcellos e Douglas Pereira Machado; SEEC LAR DE JOAQUINA - Cristina Savegnago; ALDEIAS INFANTIS SOS - SANTA MARIA - Mariana de Melo Coelho; HIPPOS EQUOTERAPIA - Inajara Duarte; CEDEDICA - Andreia de L. L. Pires; SMS - Zelir Bittencourt; ROYALE ESCOLA DE DANÇA – Ana Lúcia Silva; CCI CAROLINA e ONG NOSSA VIDA SUA VIDA – Leonara Martins; ONG NOSSA VIDA SUA VIDA – Vera Pinto, Esther Oliveira, Roberth Roza Pereira e Jéssica dos Reis; CT NOVO HORIZONTE E ASSOCIAÇÃO PIÁ- Joicelaine Gonçalves e Izane Quartieri Gorske; LAR DE MIRIAM E MÃE CELITA – Claudia Winter; COMISSÃO VOLUNTARIADO DO CRC/RS - Rosaura Vargas; SOCIEDADE VICENTE

Rua dos Andradas, nº 1465 - Centro - CEP 97010-033 Fone/Fax: (55) 3174.1522 - Ramal 2

E-mail: comdica.smrs@gmail.com

@comdicasm



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA MARIA - RS

PALOTTI – Bruna Sant'Anna; SAEMA – Luciana Mavivi; VISITANTE – Alana Zimmermann.

Rua dos Andradas, nº 1465 - Centro - CEP 97010-033 Fone/Fax: (55) 3174.1522 - Ramal 2 E-mail: comdica.smrs@gmail.com

@comdicasm